



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL PRPG 10/2016

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS E BIOTECNOLOGIA

Seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia no Curso de Mestrado Acadêmico para o quarto Trimestre de 2016

1 PREÂMBULO

1.1 Edital de Inscrição e Seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Naturais e Biotecnologia (PPG-CN Biotec), nível Mestrado Acadêmico, do Centro de Educação e Saúde, Campus Cuité da Universidade Federal de Campina Grande (UFCEG).

1.2 O edital foi aprovado e homologado pelo Colegiado do PPG-CN Biotec em reunião do dia 05 de maio de 2016 e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFCEG.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ces.ufcg.edu.br/ppgcnbiotec>, ou na Secretaria do Programa (ppgcnbiote@gmail.com; ppgcnb.secretaria@ufcg.edu.br). Telefone: + 55 83 3372.1991 ou + 55 83 3372.1900 Ramal 1991.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas para os candidatos:

2.1.1 Mestrado Acadêmico: 20 (vinte)

2.2 A lista dos aprovados e classificados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas por orientador integrante do Programa neste edital conforme Anexo I.

2.3 O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção e disponibilidade de orientadores, não sendo necessário o preenchimento do número total de vagas deste edital.

2.3 Somente ingressarão no Programa os candidatos aprovados e classificados por vaga de cada orientador.

3 DA ESCOLHA DO ORIENTADOR

3.1 O candidato deverá obter um aceite prévio do orientador do Programa, conforme quadro de vagas (Anexo I), no ato da inscrição no Programa (Carta de Aceite de Orientador, Anexo II).

3.2 A disponibilidade de vagas de cada professor para orientação nesta seleção está apresentada na Tabela 1 (Anexo I). Os casos omissos serão definidos pelo Colegiado do PPG-CN Biotec.

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia do Centro de Educação e Saúde, Campus Cuité da Universidade Federal de Campina Grande, comunica a abertura de

inscrições para o curso de **Mestrado em Ciências Naturais e Biotecnologia da UFCG**, para o Segundo Semestre Letivo de 2016.

4.1.1 Área de Concentração: Ciências Naturais e Biotecnologia

4.1.2 Linhas de Pesquisa:

- Biotecnologia Industrial
- Biotecnologia Ambiental
- Ciências Naturais

4.2 As inscrições para o processo seletivo de candidatos deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis (segunda-feira a quinta-feira) do período de **18 de maio a 02 de junho de 2016**, nos horários das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min no seguinte endereço: Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Educação e Saúde, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia, Subsolo do Bloco H – CES, Olho D'Água da Bica, s/n, CEP 58175-000, Cuité-PB.

4.3 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal. Recomenda-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 4.2 deste edital.

4.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos portadores de diploma de curso de nível superior, ou certificado de conclusão, bem como candidatos em fase de conclusão de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso, de acordo com o item 8.1 deste edital.

4.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos listados abaixo (I a IX) e no Protocolo de Inscrição (Anexo II), **encadernados NESTA ORDEM**, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

- I. Formulário de inscrição (modelo padrão PPG-CN Biotec, Anexo IV), devidamente preenchido e assinado, acompanhado de 1 foto 3x4 cm colorida e recente. Os candidatos deverão sugerir o nome do possível orientador entre os orientadores credenciados e aptos a receberem novos alunos nesta seleção (Anexo II), conforme contato prévio estabelecido no item 3.1;
- II. Cópia da carteira de identidade e do CPF para brasileiros;
- III. Prova de estar quites com suas obrigações militares (para homens) e eleitorais, no caso de candidato brasileiro.
- IV. Cópia autenticada do diploma universitário de curso pleno de graduação nas áreas de Engenharia, Química, Física, Biologia, Farmácia, Nutrição ou Áreas afins a estas; ou certificado de conclusão datado e assinado pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório; ou de documento datado e assinado pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório, de que esteja apto a concluir o curso até o último dia de matrícula no Segundo Semestre de 2016, segundo exigências deste Edital;
- V. *Curriculum vitae* no formato *Lattes* atualizado com cópia da documentação comprobatória, de acordo com o item 4.6 deste edital;
- VI. Histórico(s) Escolar(es) do(s) curso(s) concluído(s);
- VII. Uma carta de aceite de orientador (modelo padrão PPG-CN Biotec, Anexo V) de professor do PPG-CN Biotec (Item 3.1 e Anexo II). As cartas podem ser enviadas online diretamente do e-mail do possível orientador ou em envelope lacrado via correios (conforme item 4.3) ou entregue na secretaria do PPG-CN Biotec;
- VIII. Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em programa Institucional de capacitação docente ou técnico, se for o caso;
- IX. Declaração da empresa ou órgão público conveniado com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso.

4.6 A documentação comprobatória para os resumos é a cópia dos resumos contendo as informações dos anais em que foram publicados. Para os trabalhos completos publicados em anais, a documentação comprobatória é a cópia dos trabalhos completos contendo informações sobre os anais em que foram publicados. Para os trabalhos completos publicados em periódicos, a documentação comprobatória é a cópia da primeira página do trabalho. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados numerados de acordo com a ordem sequencial de apresentação na Tabela de Pontuação do *Curriculum Lattes* (Anexo V).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8 deste edital.

5.2 O processo de seleção do Mestrado em CNBiotec será composto pelas seguintes etapas:

5.2.1 Prova Escrita: A prova constará de interpretação de texto(s) científico(s) na língua portuguesa, terá duração de 3 (três) horas e será realizada no Bloco de Salas de Aulas I do Centro de Educação e Saúde, Olho D'Água da Bica, s/n, CEP 58175-000, Cuité-PB. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6 deste edital.

5.2.2 Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae*: No histórico acadêmico será pontuado o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) do aluno. A elaboração do currículo deverá seguir o modelo da *Plataforma Lattes*. Os documentos comprobatórios deverão estar anexos ao currículo em ordem sequencial da Tabela de Pontuação de *Curriculum vitae* (Anexo V) e entregues **encadernados e paginados**. Os critérios de avaliação para o *Curriculum vitae* estão explicitados no item 6 e no Anexo II deste edital.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

6.1.1 Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 6 (**seis**). A prova escrita será sem consulta e consistirá de questões objetivas e/ou subjetivas.

6.2.2 Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae*: Esta etapa é classificatória. Serão considerados somente o CRA e as atividades referentes aos últimos 5 (cinco) anos, maio de 2011 a maio de 2016. A pontuação das atividades curriculares será realizada de acordo com o Anexo II.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os pesos de cada uma das avaliações os seguintes:

- **Prova Escrita:** Peso 5
- **Avaliação do Histórico Escolar e *Curriculum Vitae*:** Peso 5

7.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á por orientadores na ordem decrescente das notas finais.

7.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas pelo orientador.

7.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados e não classificados, sendo respeitada a ordem de classificação e de interesse do orientador.

7.5. Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos ao Mestrado obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Nota mais alta na Prova Escrita;
- 2) Nota mais alta no Histórico Escolar e *Curriculum vitae*;
- 3) Maior idade.

8 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para o Mestrado em CNBiotec, bem como da divulgação dos respectivos resultados e início do período letivo, constam da tabela abaixo:

EVENTO	DATA/HORÁRIO - 2016
Inscrição	18 de maio a 02 de junho
Homologação das inscrições	Até 21 de junho
Recursos	22 de junho
Homologação/Divulgação de Resultados dos Recursos	23 de junho
Prova escrita (Chegar as 14h00min no Local da Prova, isto é, meia hora antes do horário de início)	Data: 28 de junho Hora: das 14h30min às 17h30min Local: Bloco I do CES/UFCG
Divulgação do Resultado da Prova Escrita:	Até 01 de julho
Divulgação do Resultado Final (lista dos aprovados e classificados):	Até 06 de julho
Recursos	07 a 13 de julho
Homologação/Divulgação de Resultados dos Recursos	19 de julho
Resultado após recursos	Até 19 de julho
Matrícula em Disciplinas dos Aprovados:	20 a 21 de julho
Início do Período Letivo:	01 de agosto

8.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 4.2 e no endereço <http://www.ces.ufcg.edu.br>.

9. DOS RECURSOS

9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos na data determinada no item 8.1 e deverão obrigatoriamente ser apresentados na Secretaria do Programa.

9.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos a Comissão de Avaliação deste Edital (item 10.1) na hipótese de vício de forma, na data determinada no item 8.1 deste edital.

9.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos a Comissão de Avaliação deste Edital (Anexo VI) devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 4.2 deste edital.

10. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

10.1 A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes docentes:

Magnólia de Araújo Campos Pfenning (Presidente)

Ana Regina Nascimento Campos
Juliana Késsia Barbosa Soares
Maria Franco Trindade Medeiros

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

11.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

11.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

11.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos, inclusive matrícula.

11.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correios, ou recolher pessoalmente sua documentação.